



## EDITAL Nº 1033/2025

### REQUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA ÁREA DA ANTIGA ESCOLA DA ARMADA DE VILA FRANCA DE XIRA – DESAFETAÇÃO DE FAIXA E PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL E CONSEQUENTE AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, DESTINADA A VIA PÚBLICA

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária e pública de 4 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 24 de novembro de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea q), do nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovou a desafetação do domínio privado do município, do prédio urbano descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira sob o nº 2849, denominado por Quinta das Torres, correspondente às antigas instalações da Escola de Marinheiros da Armada (Grupo 1), e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Franca de Xira sob o artigo matricial urbano nº 6741, e consequente e subsequente afetação ao domínio público municipal da faixa e parcela de terreno com a área de 6000 m<sup>2</sup>, destinada à circulação pedonal e rodoviária pública, constituindo via pública, confrontando a norte, a sul e a nascente com o município de Vila Franca de Xira, e a poente com o município e com a Estrada Nacional nº 10, com a qual confronta diretamente, à qual se atribui, para efeitos registrais e matriciais, o valor de 30 000,00€, resultante da aplicação do valor unitário simbólico de 5,00€ por metro quadrado de terreno, por se tratar de domínio público fora do comércio jurídico.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu, , Diretor  
Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão,  
Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,